

## **FATO RELEVANTE**

Em cumprimento a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 358/2002, a TEKNO S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ: 33.467.572/0001-34, comunica aos seus acionistas, à Comissão de Valores Imobiliários - CVM, à Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa e ao mercado em geral que em reunião do Conselho de Administração realizada em 05/11/2013, foi aprovado o crédito de juros a título de remuneração do capital próprio aos acionistas da empresa, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95, nas seguintes condições:

- a) Data de individualização do crédito = 14 de novembro de 2013
- b) Valor total dos juros = R\$ 4.828.838,69 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) para serem creditados à razão de R\$ 1,69 por ação, ordinárias ou preferenciais (valor bruto). Sobre o valor dos juros, haverá a retenção de Imposto de Renda na Fonte de acordo com a legislação vigente, exceto para os acionistas comprovadamente imunes.
- c) Data de pagamento = o pagamento será realizado no dia 28/11/2013, sem correção monetária.
- d) A proposta da administração à Assembleia Geral será o de imputar o valor dos juros creditados aos dividendos obrigatórios e/ou fixos, de acordo com o previsto no parágrafo 7, art. 9º. da Lei 9.249/95.
- e) Os créditos serão feitos a cada acionista de forma individualizada, com base na posição acionária de 14/11/2013.

São Paulo, 05 de novembro de 2013.

**VALTER TAKEO SASSAKI**  
**Presidente do Conselho de Administração**